Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 01.15052025

Unidade responsável
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Consórcio Público da Microrregiao de Quixadá

Data
08/07/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do aumento progressivo do volume de atendimentos e da necessidade de manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e pela Policlínica no município de Quixadá, identificou-se uma insuficiência nos recursos atualmente disponíveis para atender à demanda de materiais de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia de cama. Esta necessidade é premente para acompanhar o crescimento das atividades destas unidades, conforme registrado no processo administrativo consolidado.

A inexistência de um estoque apropriado desses materiais compromete não apenas o bem-estar e a dignidade dos pacientes, mas também a eficiência das operações diárias das unidades de saúde, impactando diretamente a higienização, padronização e biossegurança no ambiente clínico. Neste sentido, a não realização desta contratação pode resultar na interrupção de serviços essenciais, acarretando a não conformidade com normas de segurança sanitária e a frustração das expectativas de atendimento da população local.

Ademais, a aquisição planejada dos materiais visa assegurar a continuidade dos serviços, garantindo que as unidades do CEO e da Policlínica mantenham altos padrões operacionais e cumpram suas metas institucionais em saúde pública. Os resultados pretendidos com a contratação estão em consonância com o objetivo estratégico de otimizar os recursos disponíveis e elevar o nível de qualidade do atendimento prestado, fortalecendo o papel do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá na garantia de acesso amplo e qualificado aos serviços de saúde.

Deste modo, a contratação é indispensável para suprir a demanda crescente e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 1 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

proporcionar condições apropriadas de atendimento e acolhimento aos usuários, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público preconizados pelo art. 5º, art. 6º, art. 11 e art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	Elistênio da Nobrega Lima

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama tem como objetivo atender à demanda contínua e essencial das unidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e da Policlínica, sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. A necessidade identificada se fundamenta na garantia de condições adequadas para o funcionamento eficiente dos serviços, contribuindo diretamente para a segurança, higiene e humanização do atendimento prestado. A utilização de fardamento e uniformes é crucial para assegurar a identificação funcional dos profissionais, promovendo um ambiente organizado e confiável, alinhado aos requisitos de biossegurança necessários em ambientes clínicos e ambulatoriais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a, resistência, durabilidade e conformidade com normas de biossegurança, em suporte à sustentabilidade dos serviços prestados. Esses critérios são objetivos e verificáveis, tais como a resistência a ciclos de lavagem frequente, a qualidade dos tecidos para conforto e segurança, e o dimensionamento padrão para uniformes e rouparia. Necessita-se de entrega e execução tempestiva dos serviços, garantindo que os insumos estejam continuamente disponíveis, evitando a insuficiência devido à alta demanda operacional existente. Para garantir a conformidade com as especificações técnicas, serão solicitadas amostras dos produtos antes da contratação final.

Os requisitos estabelecidos são fundamentados na necessidade concreta descrita no DFD, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, particularmente os artigos 5º e 18. Eles orientarão o levantamento de mercado com vistas à escolha da solução que melhor atenda às demandas institucionais e proporcionem a estruturação de condições operacionais adequadas, mitigando custos administrativos indesejados. Este delineamento servirá de base técnica para assegurar que a aquisição planejada não só mantenha a continuidade dos serviços, mas também contribua para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 2 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desempenha um papel crucial no planejamento da contratação para aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia de cama, descrito em "Descrição da Necessidade da Contratação". Esta etapa busca prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, garantindo alinhamento aos princípios dos arts. 5º e 11 de maneira neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação foi determinada como bens consumíveis e duráveis, incluindo fardamento, uniformes e itens de rouparia para camas e pacientes. Esta determinação foi baseada na "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação".

A pesquisa de mercado envolveu a consulta a três fornecedores distintos, onde foi verificada uma faixa de preços adequada ao mercado, além de prazos de entrega que variam conforme o volume de aquisição. A análise de contratações similares por outros órgãos revelou valores compatíveis e modelos de aquisição por lote, sendo comum a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP). Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, forneceram dados corroborando a média de preços de mercado. Inovações foram identificadas na forma de tecnologias sustentáveis aplicadas a tecidos e materiais, oferecendo maior durabilidade e menor impacto ambiental.

A apresentação e comparação de alternativas consideraram diferentes fornecedores e marcas, além da opção de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) versus compra direta. A alternativa de adesão à ARP mostrou-se favorável em termos de economia de escala e racionalização do processo de compras, enquanto a compra direta poderia oferecer unidades específicas em menor prazo.

A alternativa mais vantajosa foi a adesão à ARP, justificada pela eficiência econômica, garante um custo total de propriedade menor, além de uma maior viabilidade operacional. Essa alternativa também proporciona alinhamento aos "Resultados Pretendidos", com facilidade de manutenção e continuidade, considerando aspectos de sustentabilidade e inovação tecnológica em materiais.

Em conclusão, recomenda-se a adoção de adesão à Ata de Registro de Preços como abordagem mais eficiente e transparente para garantir competitividade no processo de contratação, conforme fundamentado pelo levantamento de mercado e os Dados da Pesquisa, sem uma antecipação sobre a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama. Esses itens são destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Policlínica, sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ). A proposta adere estritamente à identificação da necessidade de garantir segurança, padronização, higiene e humanização do atendimento, elementos essenciais ao funcionamento contínuo e eficiente das unidades de saúde.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 3 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

Os elementos a serem adquiridos incluem fardamentos e uniformes que asseguram a identificação funcional dos profissionais, promovem a biossegurança e ampliam a organização interna das unidades. A rouparia para pacientes proporciona conforto e dignidade durante os procedimentos, assegurando cuidados adequados e humanizados. Já a rouparia de cama garante higiene e conforto nos leitos e macas, prevenindo infecções e promovendo o bem-estar dos pacientes. A escolha pela aquisição desses materiais se baseia em evidências do "Levantamento de Mercado", que confirmam a adequação e a disponibilidade de tais itens no mercado, com a garantia de qualidade e economicidade.

Assim, a solução proposta atende integralmente às necessidades identificadas e aos requisitos estabelecidos, alinhando-se diretamente aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A presente solução destaca-se como a alternativa mais adequada tecnicamente e operativamente, assegurando o cumprimento do escopo definido no ETP e viabilizando a continuidade e melhoria dos serviços prestados pelo CPSMQ.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BATA PARA UROLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA TRAS NA COR AZUL CLARO COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG).	120,000	Unidade
2	BATA PARA ECOCARDIOGRAMA TECIDO TACTEL COM ABERTURA NA FRENTE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade
3	BATA PARA MAMOGRAFIA, MASTOLOGIA E GINECOLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA FRENTE COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA COR ROSA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	240,000	Unidade
4	BATA PARA ULTRASSON TECIDO TACTEL COM ABERTURA PRA TRAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO E LOGO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR LILAS (M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade
5	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 120X120CM COM ABERTURA DE CIRCUFERENCIA DE 9CM. RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,000	Unidade
6	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 080X080CM COM ABERTURA CENTRAL DE 8CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL.L.	100,000	Unidade
7	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO NO TAMANHO DE 040X040 CM COM ABERTURA CENTRAL DE 6CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,000	Unidade
8	CAMISOLA PARA TOMOGRAFIA E RAIO X TECIDO BRIM COM MANGA, GOLA V, COMPRIMENTO DE 12CM A BAIXO DO JOELHO COM TRIAS DE AMARRAÇÃO PARA TRAS, COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR AZUL ESCURO (P, M, G, GG, XGG)	240,000	Unidade
9	BATA PARA COLONOSCOPIA COM MANGA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	60,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 4 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA COLCHÃO DE CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 130X240 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	64,000	Unidade
11	LENÇOL SIMPLES PARA CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 150X260 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade
12	LENÇOL SIMPLES NA COR BRANCA MEDINDO 130X200 COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade
13	"LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA MACA NA COR BRANCA MEDINDO 080X190 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL"	160,000	Unidade
14	TRAVESSA PARA ASSENTO DE CADEIRA DE EXAMES PARA PACIENTES EM FORMATO RETÂNGULAR MEDINDO 040X100 COR BRANCA COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade
15	SHORT DE ELASTICO COM ABERTURA ATRAS COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE PARA COLONOSCOPIA NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade
16	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200	60,000	Unidade
17	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR BRANCA COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 300X300	60,000	Unidade
18	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR BRANCA MEDINDO 400X400	8,000	Unidade
19	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 400X400	8,000	Unidade
20	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR ROSA MEDINDO 400X400	8,000	Unidade
21	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MEDINDO 400X400	8,000	Unidade
22	CAPAS PARA CADEIRAS SEM BRAÇOS COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ ATRAS NA COR BRANCA TECIDO PERCAL	260,000	Unidade
23	COLCHA MANTA LISA NA COR VERDE COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ	24,000	Unidade
24	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 600X300	4,000	Unidade
25	BOTA ANTIDERRAPANTE LIMPEZA CANO CURTO IMPERMEAVEL, MATERIAL: BORRACHA, COM PALMIILHA ANTIBACTERIANA NA COR BRANCA	96,000	Unidade
26	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - AUXILIAR SERVIÇO GERAIS	96,000	Unidade
27	"CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS"	96,000	Unidade
28	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,000	Unidade
29	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 5 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	32,000	Unidade
31	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO"	32,000	Unidade
32	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO “BRASIL SORRIDENTE” NA MANGA DIREITA, LOGO “SUS” NA MANGA ESQUERDA, E LOGO “CONSÓRCIO DE QUIXADÁ” NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MIN	24,000	Unidade
33	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO"	24,000	Unidade
34	"CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO “BRASIL SORRIDENTE” NA MANGA DIREITA, LOGO “SUS” NA MANGA ESQUERDA, E LOGO “CONSÓRCIO” NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO D	24,000	Unidade
35	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO	24,000	Unidade
36	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA, COM GOLA TIPO “PADRE”, ELÁSTICO NO PUNHO, TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO MEIO DO PEITO ESQUERDO. BORDADO A LOGO “BRASIL SORRIDENTE” NA MANGA DIREITA, LOGO “SUS” NA MANGA ESQUERDA E LOGO “CONSÓRCIO”	220,000	Unidade
37	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30, COR BRANCA, BORDADO LOGO “BRASIL SORRIDENTE” NA MANGA DIREITA, LOGO “SUS” NA MANGA ESQUERDA, E LOGO “CONSÓRCIO” NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA,CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - PORTARIA	8,000	Unidade
38	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - PORTARIA	8,000	Unidade
39	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA,NO TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MANUTENÇÃO	40,000	Unidade
40	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO - MANUTENÇÃO	40,000	Unidade
41	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR PRETA COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MAQUEIRO	16,000	Unidade
42	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR PRETA - MAQUEIRO	16,000	Unidade
43	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - PORTARIA	32,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 6 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30 COM BORDADO NO PEITO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO NO BRAÇO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA NA COR VERDE LIMÃO/FLURORECENTE - PORTARIA	32,000	Unidade
45	JALECO MANGA LONGA EM OXFORD NA COR BRANCA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA.	300,000	Unidade
46	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA/FEMININA COM MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE COM LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR BRANCA - CONSORCIO	88,000	Unidade
47	BLUSA GOLA REDONDA EM TECIDO FIO 30 COM PINTURAS DIVERSAS NA FRENTE E TRAS (CAMPANHAS)	1.800,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	BATA PARA UROLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA TRAS NA COR AZUL CLARO COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG).	120,000	Unidade	132,96	15.955,20
2	BATA PARA ECOCARDIOGRAMA TECIDO TACTEL COM ABERTURA NA FRENTE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade	132,96	15.955,20
3	BATA PARA MAMOGRAFIA, MASTOLOGIA E GINECOLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA FRENTE COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA COR ROSA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	240,000	Unidade	132,96	31.910,40
4	BATA PARA ULTRASSON TECIDO TACTEL COM ABERTURA PRA TRAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO E LOGO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR LILAS (M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade	132,96	15.955,20
5	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 120X120CM COM ABERTURA DE CIRCUFERENCIA DE 9CM. RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,000	Unidade	149,61	11.968,80
6	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 080X080CM COM ABERTURA CENTRAL DE 8CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL.L.	100,000	Unidade	121,65	12.165,00
7	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO NO TAMANHO DE 040X040 CM COM ABERTURA CENTRAL DE 6CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,000	Unidade	84,20	6.736,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 7 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
8	CAMISOLA PARA TOMOGRAFIA E RAIO X TECIDO BRIM COM MANGA, GOLA V, COMPRIMENTO DE 12CM A BAIXO DO JOELHO COM TRIAS DE AMARRAÇÃO PARA TRAS, COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR AZUL ESCURO (P, M, G, GG, XGG)	240,000	Unidade	174,81	41.954,40
9	BATA PARA COLONOSCOPIA COM MANGA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	60,000	Unidade	132,96	7.977,60
10	LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA COLCHÃO DE CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 130X240 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	64,000	Unidade	105,23	6.734,72
11	LENÇOL SIMPLES PARA CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 150X260 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade	82,40	8.240,00
12	LENÇOL SIMPLES NA COR BRANCA MEDINDO 130X200 COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade	75,27	7.527,00
13	"LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA MACA NA COR BRANCA MEDINDO 080X190 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL"	160,000	Unidade	48,90	7.824,00
14	TRAVESSA PARA ASSENTO DE CADEIRA DE EXAMES PARA PACIENTES EM FORMATO RETÂNGULAR MEDINDO 040X100 COR BRANCA COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,000	Unidade	43,75	4.375,00
15	SHORT DE ELASTICO COM ABERTURA ATRAS COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE PARA COLONOSCOPIA NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	120,000	Unidade	82,10	9.852,00
16	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200	60,000	Unidade	110,00	6.600,00
17	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR BRANCA COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 300X300	60,000	Unidade	136,67	8.200,20
18	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR BRANCA MEDINDO 400X400	8,000	Unidade	883,33	7.066,64
19	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 400X400	8,000	Unidade	883,33	7.066,64
20	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR ROSA MEDINDO 400X400	8,000	Unidade	883,33	7.066,64
21	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MEDINDO 400X400	8,000	Unidade	883,33	7.066,64

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 8 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
22	CAPAS PARA CADEIRAS SEM BRAÇOS COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ ATRAS NA COR BRANCA TECIDO PERCAL	260,000	Unidade	37,50	9.750,00
23	COLCHA MANTA LISA NA COR VERDE COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ	24,000	Unidade	120,00	2.880,00
24	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 600X300	4,000	Unidade	37,50	150,00
25	BOTA ANTIDERRAPANTE LIMPEZA CANO CURTO IMPERMEAVEL, MATERIAL: BORRACHA, COM PALMIILHA ANTIBACTERIANA NA COR BRANCA	96,000	Unidade	117,46	11.276,16
26	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - AUXILIAR SERVIÇO GERAIS	96,000	Unidade	98,33	9.439,68
27	"CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS"	96,000	Unidade	133,57	12.822,72
28	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,000	Unidade	105,00	9.660,00
29	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,000	Unidade	123,33	11.346,36
30	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	32,000	Unidade	98,33	3.146,56
31	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO"	32,000	Unidade	116,67	3.733,44
32	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO “BRASIL SORRIDENTE” NA MANGA DIREITA, LOGO “SUS” NA MANGA ESQUERDA, E LOGO “CONSÓRCIO DE QUIXADÁ” NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MIN	24,000	Unidade	98,33	2.359,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 9 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
33	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO"	24,000	Unidade	121,67	2.920,08
34	"CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO D	24,000	Unidade	98,33	2.359,92
35	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO	24,000	Unidade	123,33	2.959,92
36	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA, COM GOLA TIPO "PADRE", ELÁSTICO NO PUNHO, TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO MEIO DO PEITO ESQUERDO. BORDADO A LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA E LOGO "CONSÓRCIO"	220,000	Unidade	169,53	37.296,60
37	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA,CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - PORTARIA	8,000	Unidade	98,33	786,64
38	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÓS, NA COR PRETA - PORTARIA	8,000	Unidade	121,67	973,36
39	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA,NO TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MANUTENÇÃO	40,000	Unidade	100,00	4.000,00
40	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO - MANUTENÇÃO	40,000	Unidade	102,33	4.093,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 10 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
41	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR PRETA COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MAQUEIRO	16,000	Unidade	100,00	1.600,00
42	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR PRETA - MAQUEIRO	16,000	Unidade	100,67	1.610,72
43	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÓS NA COR VERDE ESCURO - PORTARIA	32,000	Unidade	121,67	3.893,44
44	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30 COM BORDADO NO PEITO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO NO BRAÇO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA NA COR VERDE LIMÃO/FLURORECENTE - PORTARIA	32,000	Unidade	98,33	3.146,56
45	JALECO MANGA LONGA EM OXFORD NA COR BRANCA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA.	300,000	Unidade	230,00	69.000,00
46	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA/FEMININA COM MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE COM LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR BRANCA - CONSORCIO	88,000	Unidade	108,33	9.533,04
47	BLUSA GOLA REDONDA EM TECIDO FIO 30 COM PINTURAS DIVERSAS NA FRENTE E TRAS (CAMPANHAS)	1.800,000	Unidade	45,00	81.000,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 549.935,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é um mecanismo que tem como objetivo ampliar a competitividade da licitação (art. 11). Este procedimento deve ser conduzido sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, tornando-se uma análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). A divisão do objeto por itens, lotes ou etapas deve ser investigada, levando em conta a 'Seção 4 - Solução como um Todo', bem como os critérios de eficiência e economicidade conforme o art. 5º.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 11 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

Na avaliação da possibilidade de parcelamento, deve-se considerar se o objeto permite sua divisão em itens, lotes ou etapas, de acordo com o §2º do art. 40. O processo administrativo prévio indicou a contratação por lote, o que sugere uma orientação para essa análise. O mercado atualmente disponibiliza fornecedores especializados para partes distintas do objeto, o que pode aumentar a competitividade (conforme art. 11) com a aplicação de requisitos de habilitação proporcionais. Além disso, a fragmentação do objeto pode aproveitar de maneira mais eficiente as capacidades do mercado local e gerar benefícios logísticos, como revelado por recentes pesquisas de mercado e avaliações técnicas das demandas dos setores envolvidos.

Em comparação com a execução integral do objeto, deve-se considerar que, embora o parcelamento seja uma opção viável, a execução integral pode ser preferível conforme o art. 40, §3º. Isso se deve ao potencial para gerar economias de escala, uma gestão contratual mais eficiente e uniforme (inciso I), além de manter a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou, em algumas situações, atender a padronizações e exclusividades de fornecedores (inciso III). A consolidação das contratações também minimiza os riscos à integridade técnica e à responsabilidade geral, especialmente em se tratando de serviços ou obras, sendo esta a alternativa preferencial após uma avaliação comparativa, com base no art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização também devem ser considerados. A execução consolidada tende a simplificar a gestão, além de preservar a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento pode facilitar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas implicará um aumento na complexidade administrativa. A capacidade institucional para gerenciar múltiplas contratações de maneira eficiente deve ser analisada, em conformidade com os princípios da eficiência estabelecidos no art. 5º.

A análise concluída recomenda que, sob uma perspectiva técnica e de interesse público, a execução integral é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta escolha está alinhada a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo a reconhecida economicidade e competitividade nos termos dos arts. 5º e 11, respeitando claramente os critérios estabelecidos no art. 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender às necessidades prementes de fardamento, uniformes e rouparia para as unidades de saúde sob a égide do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, conforme especificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Espera-se, de forma direta, a otimização de recursos financeiros e humanos, proporcionando um ambiente mais seguro e padronizado, com uniformes que facilitam a identificação dos profissionais e reforçam os procedimentos de biossegurança. Segundo o princípio da economicidade previsto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, o registro de preço possibilita economia em escala com potencial de reduzir significativamente os custos unitários.

A melhoria nos processos operacionais, com a aquisição contínua e planejada desses materiais, visa também à redução dos custos operacionais associados ao retrabalho e à manutenção. Isso se alinha ao objetivo institucional de atender melhor ao público,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 12 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

otimizando também os recursos materiais ao minimizar o desperdício e a subutilização. O uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será implementado, permitindo o monitoramento contínuo dos resultados através de indicadores quantificáveis, tais como percentual de economia alcançada, refletindo o princípio da competitividade, conforme art. 11.

Tais benefícios são fundamentados na pesquisa de mercado e nas diretrizes destacadas no art. 6º, incisos XX e XXIII, que impulsionam o desenvolvimento de um termo de referência robusto e, posteriormente, o alcance dos resultados almejados. Em termos de capacitação, espera-se que o aprimoramento das condições de trabalho, com foco na padronização e segurança, irá racionalizar tarefas e capacitar o corpo funcional para atender com excelência. Esta contratação está justificada pelo seu impacto significativo na eficiência institucional e no uso otimizado dos recursos públicos, alinhada aos objetivos institucionais e aos 'Resultados Pretendidos', conforme art. 11 da Lei, assegurando a entrega contínua e eficaz dos serviços de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando a simplicidade do objeto e a ausência de ajustes prévios necessários.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 13 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e uma contratação tradicional para a aquisição de materiais de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia de cama, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', requer uma análise cuidadosa dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos preconizados na Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 11 e 18. O SRP apresenta características vantajosas como economia de escala, preços previamente negociados, e a possibilidade de compras compartilhadas, que podem ser adequadas para a presente demanda devido à necessidade de fornecimento contínuo e frequente reposição, conforme destacado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Além disso, o SRP é uma opção planejada para contratações futuras, permitindo uma gestão estruturada conforme os artigos 82 e 86, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual.

O contexto operacional delineado para o Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica, sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, destaca a padronização e a repetitividade dos itens necessários, características que favorecem a utilização do SRP. A adoção do SRP viabiliza ainda a redução de esforços administrativos, otimizando recursos humanos e materiais, conforme os 'Resultados Pretendidos'. A economicidade proporcionada pelo SRP, em comparação com uma contratação tradicional, pode ser verificada pela redução de custos decorrentes de esforços administrativos e pela prática de preços mais competitivos em decorrência da economia de escala.

Por outro lado, a contratação tradicional poderia ser considerada caso as necessidades fossem fixas e bem definidas, otimização que não se aplica ao presente cenário de incertezas nos quantitativos e demanda contínua. No entanto, a análise do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' não sugere que a contratação tradicional ofereça vantagens econômicas ou operacionais significativas frente ao SRP para esta demanda específica. Portanto, recomenda-se o uso do Sistema de Registro de Preços, uma escolha que se mostra **adequada** para assegurar a eficiência, agilidade e competitividade da contratação proposta, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos de contratação delineados nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no ETP, como disposto no art. 18, §1º, inciso I. Neste contexto, a análise da viabilidade e vantajosidade de consórcios será feita com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto no art. 5º da mesma lei. A necessidade da contratação envolve a aquisição de material de fardamento, uniformes e rouparia, itens que, em sua maioria, não requerem alta complexidade técnica ou um somatório de capacidades, o que, em tese, tornaria a participação de consórcios **incompatível**. Ademais, trata-se de fornecimento contínuo, onde a simplicidade e economicidade de um único fornecedor podem oferecer melhor custo-benefício e eficiência, conforme destacado pelo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 14 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.*****-53

levantamento de mercado que sugere soluções similares.

A análise dos impactos da participação de consórcios mostra que isso poderia aumentar a complexidade de gestão e fiscalização do contrato, além de complicar a administração devido à necessidade de compromisso de constituição do consórcio, escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre os consorciados, conforme art. 15. A vedação da participação em múltiplos consórcios ou de forma isolada também traz à tona a questão da isonomia entre os licitantes e a possível introdução de um nível de complexidade não justificado pela natureza do objeto em questão.

Considerando a estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ) e a descrição das necessidades contratuais, a vedação da participação de consórcios se apresenta como **adequada** para garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica, alinhando-se aos resultados pretendidos. Esta decisão baseia-se no levantamento de mercado e na análise dos riscos de execução, sustentados pelo ETP, conforme orientações do art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para o planejamento eficiente da presente aquisição, pois visa identificar outros processos que compartilhem similaridades ou que sejam complementares à solução proposta. Esta abordagem permite à Administração otimizar recursos, evitar duplicidades e harmonizar execuções. A identificação de contratações análogas ou interdependentes ajuda a racionalizar o uso de fundos públicos, aproveitando economias de escala e assegurando que as aquisições e operações se alinhem com as necessidades reais e específicas da entidade.

Com base nas informações levantadas nas seções do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que, até o presente momento, não foram identificadas contratações anteriores, em andamento ou planejadas que possam ser diretamente correlatas ou interdependentes com a aquisição de materiais de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e roupa de cama. Ademais, não foram observadas oportunidades imediatas para consolidar objetos semelhantes que possam resultar em economia ou padronização significativas. Não obstante, observa-se que a presente contratação não requer pré-requisitos técnicos ou logísticos adicionais, como infraestrutura ou serviços que possam impactar a execução de outros contratos ou necessitem de ajustamento.

Conclui-se que a análise não revelou contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação da solução atual. Portanto, não há necessidade de implementar mudanças específicas nesta etapa. Ressalta-se que qualquer necessidade futura de integrar ou ajustar contratações deverá ser monitorada para criar sinergias ou melhorias no processo, conforme evoluir o planejamento da Administração. A ausência de contratações correlatas nesta análise inicial permite, neste contexto, seguir com o planejamento já traçado, de forma independente e adequada às necessidades identificadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 15 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.*****-53

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes do processo de aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama serão cuidadosamente considerados, abrangendo todo o ciclo de vida dos produtos, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Identificamos que a produção e o descarte desses materiais podem gerar resíduos significativos e elevar o consumo energético, com potencial para emissão de gases poluentes e uso intensivo de recursos naturais. A pesquisa de mercado revela a importância de antecipar esses impactos para assegurar a sustentabilidade e garantir que práticas de fabricação e logística sigam os melhores padrões ambientais (art. 5º). É imperativo adotar soluções sustentáveis, como certificações energéticas equivalentes ao selo Procel A, além de implementar práticas de logística reversa, especialmente para componentes como toners e outros suprimentos, visando o retorno ao ciclo produtivo por meio da reciclagem.

Requisitos sustentáveis serão integrados, considerando insumos biodegradáveis para uniformes e rouparia, alinhando-se às dimensões econômica, social e ambiental do projeto. Isso atenderá ao Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), equilibrando as iniciativas com competitividade e alcançando a proposta mais vantajosa (art. 11). A coordenação administrativa para a implementação dessas estratégias, apoiada por um planejamento ambiental criterioso, é fundamental para enfrentar a complexidade do objeto e otimizar recursos. Medidas mitigadoras, como disposições para manutenção e reciclagem, serão essenciais para minimizar o impacto ambiental, maximizando a eficiência e atendendo aos Resultados Pretendidos. Caso não sejam identificados impactos ambientais relevantes, tal condição será tecnicamente fundamentada. O foco constante será promover, de forma integrada, sustentabilidade e eficiência, respeitando a regulamentação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar permite concluir que a contratação proposta para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama é viável e vantajosa. Conforme explicitado ao longo do documento, a necessidade de tais itens é crítica para o funcionamento eficiente e seguro do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e da Policlínica, sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, assegurando não apenas a biossegurança e o conforto dos pacientes e profissionais, mas também a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

A viabilidade econômica foi confirmada pela pesquisa de mercado, que demonstrou a compatibilidade dos preços estimados com as práticas do setor, respeitando o princípio da economicidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A estimativa das quantidades a serem adquiridas é embasada em dados operacionais de consumo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 16 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.*****-53

histórico e projeções para demandas futuras, designadas no anexo de cálculo quantitativo, reforçando a racionalidade e adequação da contratação ao planejamento das contratações, conforme prevê o art. 40.

Ademais, a análise das condições de fornecimento e das propostas técnicas evidenciou que o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) é apropriado, permitindo flexibilidade e eficiência na gestão da demanda ao longo do tempo. A contratação atende aos objetivos do processo licitatório estabelecidos no art. 11, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e incentivando a concorrência justa e isonômica entre os licitantes.

Por fim, este posicionamento conclusivo, que reflete os princípios de eficiência e interesse público destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, orienta a continuidade do processo de contratação. Recomenda-se a realização da contratação conforme delineado, considerando todas as condicionantes de mercado e as necessidades da entidade requerente, sendo esta decisão incorporada como base para a autoridade competente, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XIII.

Quixadá / CE, 8 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Romulo Nogueira Castelo Branco
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
Allysson Lopes da Cunha
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 290-889-0361
PÁGINA: 17 DE 17 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.******-53